

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 163/2022-COGEPS

RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS4/2022** – DE PROFESSOR DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 13 do Edital nº 179/2022-GRE, de 19/09/2022,

TORNA PÚBLICO,

Art. 1º - O resultado final e a classificação dos candidatos do **PSS4-2022 – Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE**, conforme anexo deste edital.

Art. 2º - Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo deve ser pela média aritmética, conforme a seguinte ponderação:

- a)** prova didática com arguição com peso sete (7);
- b)** avaliação do currículo com peso três (3).

§1º – A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dados pelo escore, dividida por dez (10).

§2º – O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

Art. 3º - A classificação dos candidatos aprovados no **PSS4-2022**, deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

Art. 4º - Em caso de empate, deve ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a)** idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** maior nota na prova didática com arguição;
- c)** maior nota na avaliação do currículo;

d) Mais idade, excetuando-se os candidatos já abrangidos pelo critério de desempate definido na alínea "a";

Art. 5º - Contra o resultado final do **PSS4-2022**, cabe recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário (COU).

§1º - Cabe pedido de recurso desde que fundamentado e encaminhado pelo e-mail: cogepps@unioeste.br por área de conhecimento ou matéria, até o dia 15/12/2022.

§2º - Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição é encaminhada ao COU.

§3º - Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronuncia no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito e, somente pelo voto de dois terços de seus membros, pode modificar ou anular a decisão recorrida.

§4º - No caso de anulação do **PSS4-2022**, a **UNIOESTE** providencia a abertura de novo Processo de Seleção no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 6º - Encerrado o prazo de recursos, os resultados são encaminhados para homologação por portaria do Reitor.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo do Edital nº 163/2022-COGEPS, de 12/12/2022

1 - CAMPUS DE CASCAVEL - CECA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Inscr	Candidato	P.D. (7)	A.C. (3)	Total	Resultado	Class.
0028	MARCIANA PELIN KLIEMANN	10,00	8,50	9,55	Classificado	1
0031	ANA PAULA DA SILVA LEONEL	10,00	4,78	8,43	Classificado	2
0034	CLARICE FABIANO COSTA PALAVISSINI	10,00	4,33	8,30	Classificado	3
0024	JAQUELINE ANGELO DOS SANTOS DENARDIN	9,60	3,07	7,64	Classificado	4
0032	LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN	10,00	0,00	7,00	Classificado	5
0033	CYNTIA KARLA SORGATTO BUENO	9,00	1,14	6,64	Classificado	6
0038	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIN	8,83	1,00	6,48	Classificado	7
0021	SILVIA ELAINE BERTUOL	8,13	1,81	6,23	Classificado	8
0043	LETICIA ZAGO DE OLIVEIRA	7,40	1,22	5,55	Classificado	9
0010	DANIELE CRISTINA BISELO	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0008	JANAINA MATIAS ROSSETIN PEPPE	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--

2 - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CELS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Inscr	Candidato	P.D. (7)	A.C. (3)	Total	Resultado	Class.
0019	MATHEUS AUGUSTO MENDES AMPARO	9,60	4,53	8,08	Classificado	1
0037	FRANCIELI COSTA BERGHAUSER	8,40	2,22	6,55	Classificado	2
0039	MAIARA SCHERER MACHADO DA ROSA	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--

3 - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRAO - CCH - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Inscr	Candidato	P.D. (7)	A.C. (3)	Total	Resultado	Class.
0030	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	8,42	5,29	7,48	Classificado	1
0002	FABIANE ZANINI DOS SANTOS	8,77	1,34	6,54	Classificado	2
0027	MOACIR DA COSTA BELLIATO	7,16	2,28	5,70	Classificado	3
0014	VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	7,16	0,00	5,01	Classificado	4
0007	FERNANDO BERGAMIN	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0044	MARIA DANIELA MENDES	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0035	MARLI GUTSTEIN	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--

4 - CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CCHEL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Inscr	Candidato	P.D. (7)	A.C. (3)	Total	Resultado	Class.
0022	GABRIELA SIMONE HARNISCH	9,60	7,74	9,04	Classificado	1
0017	SUELEN TERRE DE AZEVEDO	9,50	3,70	7,76	Classificado	2
0023	MAIRA VANESSA BAR	9,10	4,45	7,71	Classificado	3
0026	KEILA GENTIL NEVES DE LIMA	7,60	0,00	5,32	Classificado	4
0025	BORIS BECKER MARQUES	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0013	DANIELLE APARECIDA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--

5 - CAMPUS DE TOLEDO - CCHS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

Inscr	Candidato	P.D. (7)	A.C. (3)	Total	Resultado	Class.
0015	LILIAN KESIA MUNIZ DE SOUZA	8,72	1,73	6,62	Classificado	1
0042	MARIA LOURDES DE MOURA	7,54	3,13	6,22	Classificado	2
0036	ANDREA MARIA MONTANHA	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0012	DORALICE CONCEICAO PIZZO DINIZ	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--
0020	REBECA CRISTINA KERKHOVEN	0,00	0,00	0,00	Reprovado	--